



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 565/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0010634-35.2017.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**PRORROGAR**, até 31/12/2018, a cessão da servidora **MORGANA MARIA MESQUITA DE SÁ**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 145, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal, com ônus para o Órgão de origem no tocante à remuneração do cargo efetivo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/12/2017, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0263752** e o código CRC **EF906D29**.